

PORTARIA N° 01/2026

DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

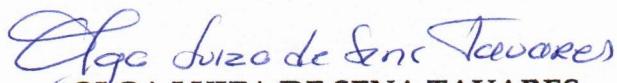
O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana - GOIANAPREVI, nos termos do Art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.514/2022, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 120/2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** *com provento integral da última remuneração* à Servidora, a Sra. **ANA CLÁUDIA FELIX ALVES**, matrícula nº 358-1, no cargo de Agente Administrativo, Nível: 07 - Classe: IV, lotada na Secretaria de Educação e Inovação (SECEDI) deste Município, com fundamento no **Art. 87-E, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal (com redação da ELOM nº 022/2021)**.

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Goiana - PE, 05 de janeiro de 2026.



OLGA LUIZA DE SENA TAVARES

Presidente do GOIANAPREVI

Olga Lízia Sena Tavares
Presidente do Goianaprevi
Port.: 994/2025